

## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

## EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS ISENTOS DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público da Câmara de Guarantã do Norte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 010/2012, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012:

I. Relação dos candidatos cujos pedidos de Isenção foram DEFERIDOS, em razão do enquadramento dos requisitos exigidos, nos termos do item 3.3.11 do Edital de Concurso nº 001/2012;

Nome	Cargo	Motivo
Camila Hanauer	Contador	Doador de Sangue
Kelis da Silva	Agente Redação Parlamentar	Doador de Sangue
Miqueias Constâncio da Silva	Agente Redação Parlamentar	Doador de Sangue

- II. Comunicar que não houve pedidos de Isenção da Taxa Indeferidos;
- III. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção DEFERIDO, deverão acessar o endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br para realizarem a inscrição como ISENTOS, devendo observar a data limite para efetuarem a inscrição, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação;
- IV. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do item 8 do Edital nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital;
- V. A listagem completa está disponível no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e www.camaraguarantãdonorte.mt.gov.br, afixada no saguão da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT e publicada no Jornal Oficial (www.iomat.mt.org.br).

Guarantã do Norte-MT, 03 de Abril de 2012.

Marcelo de Castro Souza Presidente da Câmara Municipal

Maria Augusta de Oliveira Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Portaria nº 010/2012